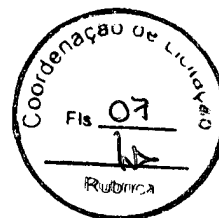


## PROPOSTA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL



À Sra. KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA

Eu **Valdo do Socorro de Araújo Brito**, brasileiro, solteiro, portador do RG:3183462 e CPF Nº 712269.902.15, residente e domiciliado a 2ª travessa, nº 06 bairro São Francisco, CEP 67200-00, Município de Marituba – Pará. Encaminho proposta para locação de 01 imóvel não residencial no período de 12 (doze) meses, localizado a Travessa São Francisco, nº 100, Bairro Nova União CEP 67200-000 no município de Marituba –Pará, composto pelos seguintes cômodos; 15 (quinze) salas de aula, 01 (uma) cozinha, 01 (uma) secretaria, 03 (três) Banheiros, 01 (um) Box com 02 (dois) chuveiros, 01 (um) refeitório, 01 (uma) Copa, 02 (dois) depósitos, 01 (um) área coberta, 01 área de recreação livre e 01 (um) pátio coberto somando um total de 29 (vinte e nove) cômodos, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da administração Pública no valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

**MARITUBA/PA, 06 DE JANEIRO DE 2018**

*Valdo do Socorro de Araújo Brito*

**VALDO DO SOCORRO DE ARAUJO BRITO**

**Proprietário**

**DADOS BANCÁRIOS**

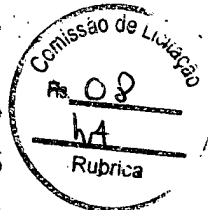
**BANCO: BANCO DO BRASIL**

**CONTA CORRENTE: 20.671-7**

**AGENCIA: 4132-7**

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Análise

**Recibo R\$ 12.000,00**



Por este instrumento particular eu, ANDREZA CRISTINA CASTELO BRANCO DOS SANTOS, brasileira, paraense, portadora da cédula de identidade sob nº 5357366 e o C. P. F 909.354.622-87, proprietária de um terreno medindo 28 x 40 (metros) localizado a Travessa São Francisco, nº 100 Bairro Nova União no município de Marituba no Estado do Pará. Recebi do Sr. VALDO DO SOCORRO DE ARAUJO BRITO, portador da cédula de identidade sob nº 3183462 e o C.P.F 712.269.902.15 uma importância de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) proveniente a venda do terreno acima mencionado.

Por ser verdade que vendi e receber a importância acima mencionada em moeda corrente e legal deste país das mãos do comprador supra mencionado, razão pelo qual, mandamos lavrar este presente documento que segue assinado por mim e pelo comprador em presença de duas pessoas idôneas, que também assinam em firmeza de verdade, podendo agora o referido comprador tomar posse do mencionado terreno e fazer o que bem lhe prover na forma da legislação em vigor.

Marituba, 11 de novembro de 2007.

BEZERRA  
FALCÃO

Valdo do Socorro de Araújo Brito

Valdo do Socorro de Araújo Brito

Comprador

BEZERRA  
FALCÃO

Andreza Cristina Castelo Branco dos Santos

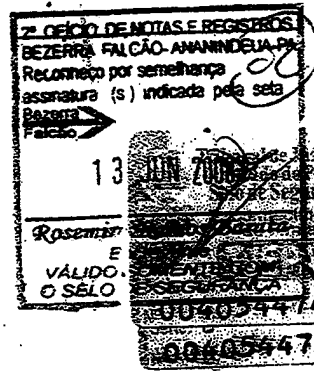
Andreza Cristina Castelo Branco dos Santos

Vendedora

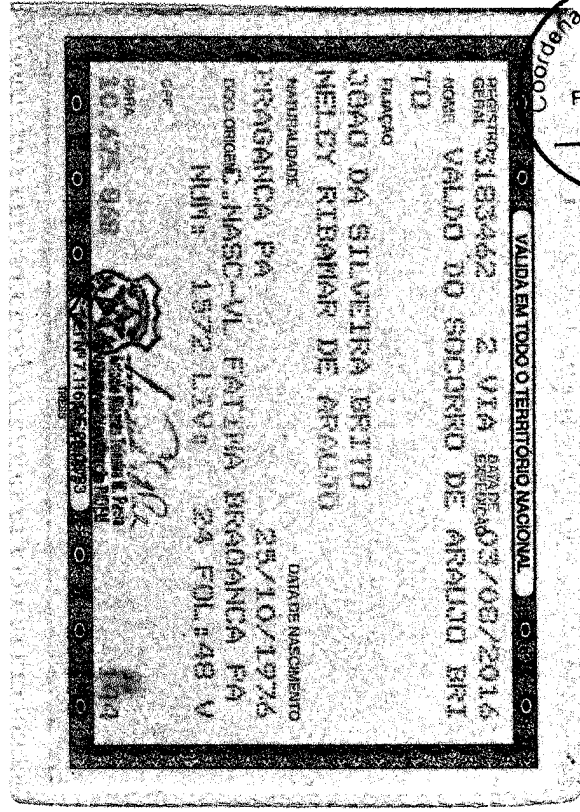
Testemunhas:

1. Maria de Nazare Rosário da Costa  
Rg. 3334831

2. Tatiane Santos da Silva  
Rg. 2326681



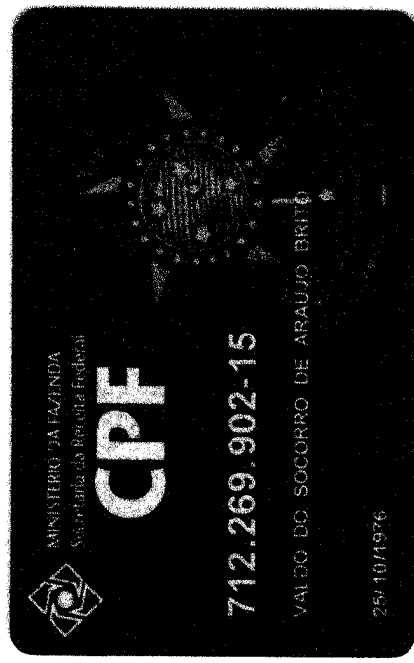
Controladoria Geral de Marituba  
V. [Assinatura]  
Admissa



Coordenação de Licitação

Fis. 09

Rubrica



Confere com o Original

Coord. Licitações e Contratos

P. M. M.

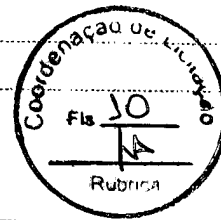
Controladoria Geral de Marituba

19/10

Analisar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**  
SECRETARIA DE FINANÇAS



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0002302**

**Informações do Contribuinte**

CÓDIGO C.M.C. 1906	NOME EMPRESARIAL (RAZÃO SOCIAL) <b>ESCOLA PORTAL DO SABER</b>	CPF/CNPJ 10.894.278/0001-03
-----------------------	--	--------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>TRAVESSA SÃO FRANCISCO</b>	NÚMERO <b>100</b>	Nº DO CEP <b>0</b>	BAIRRO <b>NOVA UNIÃO</b>
MUNICÍPIO <b>MARITUBA</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>ESCOLA PORTAL DO SABER</b>	Nº. DOCUMENTO <b>10.894.278/0001-03</b>	OBSERVAÇÕES
FINALIDADE DA CERTIDÃO		

**Data de Emissão: 05/04/2017**

**Data de Validade: 04/07/2017**

SECF.

Para fins de prova junto a terceiros e em razão das informações contidas no Cadastro desta Secretaria Municipal de Orçamento -

**CERTIFICAMOS** que NÃO consta em nome do contribuinte acima descrito, débito lançado e vencido até a presente data. Fica ressalvado, no entanto, o direito que cabe à Fazenda Municipal lançar e cobrar os tributos que por ventura sejam apurados após esta data.

Esta certidão está em conformidade com Art. 205, parágrafo único do Código Tributário Nacional (CTN).

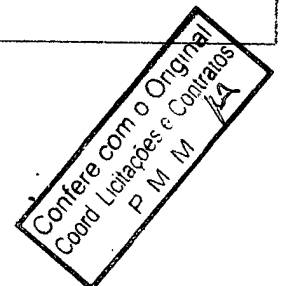
A presente certidão foi digitada pelo servidor abaixo identificado e visada pela Secretária de Orçamento e Finanças.

Esta certidão é válida por 90 dias, a contar da data da expedição.

Qualquer emenda ou rasura invalidará esta certidão.

Marituba (Pa), 05 de ABRIL de 2017

*Laureth Barros Lemos*  
**LAURETH BARROS LEMOS**  
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
*[Signature]*  
Analista

992 WALDILENE SILVA - 05/04/2017 10:45



### Centrais Elétricas do Pará

Rodovia Augusto Montenegro, km 8,5 Belém - PA  
CEP: 66.823-010 | Insc. Estadual: 150.744.80-3 | CNPJ 04.895.728/0001-80



**VALDO DO SOCORRO DE ARAUJO BRITO**  
TV SEGUNDA, 6 CS-B CV3 240267  
SAO FRANCISCO 67200-000 MARITUBA - PA  
CPF: 712.269.902-15

2ª Via

Conta de Energia Elétrica | Nota Fiscal | Série B 001426368

Nº da Fatura 0201801001426368 | CFOP: 5253/AA

Instalação 11808093



Referente ao mês <b>01/2018</b>	Vencimento <b>25/01/2018</b>	Conta Contrato <b>11808093</b>
------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

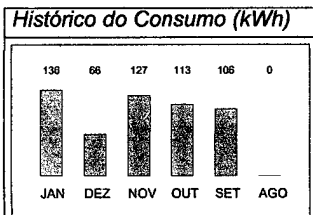
Preço = Tarifa + Tributos

<b>Dados da Instalação</b>	
Classificação:	Comercial - TRIFÁSICO
Tipo de Tarifa:	CONVENCIONAL MONÓMIA
Fator de Potência:	0,00
Tensão Nominal (V):	127 V
Perdas de transformações(%):	Nº Medidor: 3374233

<b>Datas</b>		
Emissão 18/01/2018	Apresentação 18/01/2018	Previsão próxima leitura 17/02/2018

<b>Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos</b>				
Data Leitura Anterior 19/12/2017	Data Leitura Atual 18/01/2018	Constante 1,00	Qtde. Dias 30	
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	6.368	6.504	136	0,59902

<b>Demonstrativo do Faturamento</b>			
Descrição	Quantidade	Preço	Valor(R\$)
Consumo	136	0,843824	114,76
Adicional Band. Vermelha			2,30
Cip-Ilum Pub Pref Munic			35,77
Parcela: 17 de 45			101,55
Parcela: 21 de 48			21,77
Parcela: 18 de 48			51,14



<b>Informações de tributos</b>			
Tributos	Base de Calc	Alíquota	Valor
ICMS	117,06	25,0000%	29,27
PIS	117,06	0,6352%	0,74
COFINS	117,06	3,3721%	3,95

**Total a pagar: R\$ 327,29**

**Informações para o cliente**

Períodos: Band. Tarif.: Vermelha : 20/12 - 31/12 Verde : 01/01 - 18/01  
Comprimento do ramal de ligação = 5 metros

**Período Fiscal: 18/01/2018**

**Reservado ao Fisco**  
2BE4.2253.3C77.AC2F.212B.2A06.DC98.0C9C

**RESOLUÇÃO ANEEL 2284/17**

**Número do Programa Social**

<b>Composição do Consumo (R\$)</b>			
Compra de Energia	Transmissão	Distribuição(CELPA)	
40,97	5,15	28,82	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Total (R\$)
8,16	0,00	33,95	117,06

<b>Indicadores de Continuidade</b>			
NOV/2017	DIC	FIC	DMIC
Meta Mem	5,67	3,73	3,29
Meta Tr	11,34	7,47	0,00
Meta Anu	22,69	14,95	0,00
Apurador Men	0,00	0,00	0,00
Conjunto: MARITUBA I			
EUSD(R\$):	44,88		

É direito do cliente solicitar à CELPA os valores apurados do DIC, FIC, DMIC e DICRI a qualquer tempo

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, Juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura

**Reaviso de vencimento**

<b>Níveis de Tensão Fornecido</b>	
Tensão Nominal[Voltas]	Faixa de valores para limites[ min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

<b>DICRI</b> Duração de Interrupção Individual em dias críticos(horas)			
Tensão Contratada	Área	Tempo Limite (horas)	
MT 1kV<Tensão<69kV	Urbana Rural	12,77 12,71	
BT <1kV	Urbana Rural	12,22 10,00	

Clientes cujos indicadores padrões de continuidade tenham sido violados deverão receber uma compensação financeira através de crédito na conta de energia, conforme critérios definidos no módulo 08 do PRODIST/ANEEL

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a CELPA o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se disponíveis para a consulta nas agências de atendimento da CELPA

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 157. Ligarão gratuita de telefones fixos e móveis.

Duvidória CELPA: 0800 0918500 Ligarão gratuita de telefones fixos e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

Central de Atendimento: 0800 091 01 96 Atendimento gratuito 24h. Central de Atendimento para duvidantes: 0800 721 6340

ARCOM-PA 0300 721 0167 Ligarão gratuita de telefones fixos

# Direitos e Deveres

É seu direito receber energia elétrica com qualidade e continuidade asseguradas. Ter o serviço de atendimento telefônico gratuito 24 horas

É seu dever garantir o livre acesso dos representantes da CELPA ao local onde estiverem instalados os equipamentos de medição.

Confere com o Original Coord. Licitações e Contratos P. M. M. A.

Nome do Cliente: VALDO DO SOCORRO DE ARAUJO BRITO C.C.: 11808093 Unidade de Leitura: MT108004 Competência: 01/2018 Vencimento: 25/01/2018 Valor cobrado (R\$): 327,29

Controladoria Geral de Marituba  
VISTO  
Anabela

83620000039 272900109005 003787203805 000118080936

